

## **DECRETO Nº 31.336**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 30.958, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2021/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 3016/2022, datado de 20/01/2022,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** As alíneas "e" e "f" do inciso I, referente aos representantes do Poder Público Municipal e as alíneas "b", "d", "e" e "f" do inciso II, referente aos representantes da Sociedade Civil Organizada, na composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, constantes do artigo 1º do Decreto nº 30.958, de 23/09/2021, ficam alterados e passam a vigorar conforme a seguir:

**"Art. 1º (...)**

#### **I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

(...)

e) *Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente – SEMURB*

*Titular: (...)*

*Suplente: Igor Soares dos Santos*

f) *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES*

*Titular: Marta Rejane Profeta Moreira*

*Suplente: (...)*

#### **II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (SETORES ARTÍSTICOS E CULTURAIS):**

(...)

b) *Teatro*

*Titular: Marco Antônio Reis da Silva*

*Suplente: (...)*

(...)

d) *Cultura Popular*

*Titular: Maria das Graças Gregório da Silva*

*Suplente: Bruno Fajardo Lima*

e) *Música*

*Titular: Manoel Rogério de Moura*

*Suplente: Cláudio Bernabé Teixeira*

f) *Artes Plásticas, fotografia, artesanato e colecionadores*

*Titular: Hélio Antônio Pereira Júnior*

*Suplente: Heloísa Prates Zaggo*

(...)"

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de janeiro de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

